



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 45 - 09 de março de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DEP. DE CONTRATOS.....	1
ORDEM DO DIA.....	1
INST. DE PREV. DO MUN. DE SUZANO	1
DIRETORIA ADM E FINANCEIRA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	1
CONS. MUN. DOS DIRETOS DA MULHER.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Diário do Alto Tietê Empresa Jornalística e Editora Ltda-EPP - Aditamento: 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa jornalística para efetuar publicações de atos oficiais do Legislativo em jornal de circulação diária no município de Suzano - Contrato Original: 012/2018 - Vigência: 22/02/2022 à 22/02/2023 - Valor: R\$ 86.100,00 - Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciado pelo Parecer Jurídico PGL nº 03/2022 de 16/02/2022 - Suzano, 22 de fevereiro de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/03/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 038/2021 - ANTONIO RAFAEL MORGADO - Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 105/21 - Favorável
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 044/21 - Favorável
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 084/21 - Favorável
Quorum: Maioria simples

2.Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021 - JAIME SIUNTE - Dispõe sobre a Concessão da honraria "Medalha Antonio Marques Figueira", pelos relevantes serviços prestados ao município pelo Sr. Rodrigo Garcia.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 171/21 - Favorável

2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 061/21 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 157/21 - Favorável

Quorum: 2/3

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA- **Presidente**

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- **Diretor**

Legislativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO CONTRATO: PROCESSO: 00250-001/2021 DE 09/11/2021, - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-IPMS, CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO - 4ºADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2019 - VALOR R\$ 732.192,36 - VIGÊNCIA 20/02/2022 A 19/02/2023 **SUPERINTENDENTE: JOEL DE BARROS BITTENCOURT**

EXTRATO CONTRATO: PROCESSO: 00257-001/2021 DE 23/11/2021, - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-IPMS, CONTRATADA: AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTO - 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2019 - VALOR R\$ 11.842,20 - VIGÊNCIA 20/02/2022 A 19/02/2023 **SUPERINTENDENTE: JOEL DE BARROS BITTENCOURT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 003/2018)**

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2018, para preenchimento dos cargos de Agente de Zoonoses e Técnico em Enfermagem, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 09 a 11 de Março de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Agente de Zoonoses

Class.	Nome	Documento
19º	GERSON DA SILVA	13875889X

20º CLEIDE SILVA 41789238X SANTOS

Cargo - Técnico em Enfermagem

Class.	Nome	Documento
101º	ALICIA NATHANI DO SOCORRO TOLEDO	579454150
102º	SARA FERRAZ DA SILVA	129054434

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 08 de Março de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.424/2000, e suas modificações - que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e a necessidade de se realizar o processo de escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho no **exercício 2022/2024**, na forma regimental, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CONVOCA:** todas as organizações sociais voltadas ao atendimento, defesa de direitos ou assessoramento à mulheres no município de Suzano, interessadas em participar da assembleia do processo de eleição dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM exercício 2022/2024.

A Comissão Eleitoral conduzirá o pleito eleitoral, sendo a mesma composta pelas conselheiras nomeadas pelo Decreto Municipal nº 9.746 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para votar e serem votadas as organizações da sociedade civil que tenham entre seus objetivos:

O atendimento social à mulher;

A defesa de direitos da mulher;

Atuação de no mínimo 02 (dois) anos no Município de Suzano.

1. Deverão apresentar a Comissão Eleitoral no ato da Inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

b) Cópia do estatuto social devidamente registrada;

Ofício assinado pelo Presidente indicando suas representantes (titular e suplente), citando os respectivos nomes e documentos de identificação.

1.1.

período para apresentação de documentos será



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 45 - 09 de março de 2022

das 9h00 de 09/03/2022 até às 15h30m do dia 21/03/2022, na Secretaria de Governo, dito à Rua Baruel, nº 501, subsolo - Vila Costa - Suzano/SP.

1.2. Pleito eleitoral para representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil tem caráter público, foi convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através deste EDITAL, que será publicado no Diário Oficial Municipal e jornais regionais.

1.3. São legítimas participantes do pleito eleitoral as eleitoras credenciadas e as candidatas habilitadas.

1.4. Comissão Eleitoral realizará a análise dos documentos apresentados para as candidaturas e divulgará no Diário Oficial do Município no dia 22/03/2022 os nomes das candidatas habilitadas ao Pleito Eleitoral.

2. DOS RECURSOS

2.1. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, a partir das 9h00 do dia 29/03/2022 até às 15h00 do dia 05/04/2022, que analisará e emitirá parecer que será publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/04/2022.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. O pleito eleitoral para eleição das representantes não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício 2022/2024 será realizado com votação direta e secreta realizada no Cinetreato "Vilma Bentivegna" à Rua Paraná, nº 70 - Vila Costa - Suzano, no dia 08/04/2022 das 9h00 às 11h00 conforme disposto em Edital.

3.2. As eleitoras credenciadas receberão cédulas com os nomes das organizações da sociedade civil candidatas por extenso, e as eleitoras deverão votar assinalando 09 (nove) candidatas representantes e 09 (nove) suplentes, ambas da sociedade civil com atuação na área de políticas sociais voltadas para as mulheres.

3.3. Findo os procedimentos de eleição, será realizada a contagem dos votos pela Comissão Eleitoral, obedecendo à seguinte programação:

3.4. A Comissão Eleitoral conduzirá de forma pública à contagem dos votos e sistematizará o resultado do pleito eleitoral classificando em ordem crescente todas as candidatas.

3.5. Os critérios de desempate entre candidatas será o

maior tempo de existência da organização da sociedade civil, comprovada através do cartão CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil.

3.6. São aclamadas eleitas titulares as candidatas que obtiverem o maior número de votos.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do pleito eleitoral.

3.8. Interposição pública de recursos pela dúvida do resultado.

3.9. Aclamação do resultado pelo público.

3.10. Fiado o processo será lavrada Ara do Pleito Eleitoral em que constará o resultado e ocorrência significativa pela Comissão Eleitoral.

4. DOS RECURSOS - FASE CLASSIFICATÓRIA

3.11. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, a partir das 9h00 do dia 03 de março de 2022 até às 15h00 do dia 05 de março de 2022, que analisará e emitirá parecer que será publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de março de 2022.

4. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Para fins de contagem de votos na assembleia, é vedada a acumulação de representação de organizações da sociedade civil para a mesma pessoa física, bem como a representação de pessoa jurídica por outra pessoa jurídica.

4.2. Após a divulgação do resultado final da eleição e não havendo candidatas habilitadas em número suficiente para preenchimento das vagas, será aberto outro Edital para realização de pleito eleitoral para as vagas remanescentes.

4.3. O prazo de 02 (dois) dias úteis após o resultado final do pleito eleitoral, as organizações da sociedade civil eleitas deverão encaminhar por ofício à Presidente do CMDM a nomeação da pessoa responsável, bem como sua qualificação e cópia simples dos documentos pessoais, que representará a entidade no exercício 2022/2024.

4.4. As candidatas devem estar cientes de que a função de membro do Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o art. 7º, da Lei Municipal nº 3.424 de 28/03/2000.

4.5. Descumprimento de qualquer das condições propostas neste Edital implicará a perda do direito de candidata e/ou eleitora.

Suzano, 08 de março de 2022.

Jessica Gonçalves - Presidente da Comissão

Eleitoral

CRONOGRAMA
Período das inscrições: 09/03/2022 à 21/03/2022
Análise (documental) da Comissão Eleitoral: 22/03/2022
Publicação das inscrições habilitadas: 28/03/2022
Período de recurso: 29/03/2022 à 05/04/2022
Publicação dos recursos se houver: 06/04/2022
Assembleia - Pleito eleitoral: 08/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI com o valor de R\$ 150.504,50 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 17.294,70 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: CLASSIFICOU e HABILITOU: em 1º lugar - a empresa CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA, com 93,48 PONTOS; em 2º lugar - a empresa PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI, com 81,36 PONTOS; e em 3º lugar - a empresa ENGENHO DE IDEIAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 45 - 09 de março de 2022

COMUNICAÇÃO LTDA, com 80,23 PONTOS. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO